

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.280, DE 5 DE MAIO DE 2015

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução Normativa nº 313, de 13 de maio de 2008, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nos arts.15, §§ 4º e 5º, 16, 17, 18 e 19 do decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, e com base nas informações prestadas pela ELETROBRÁS por meio do documento CTA-DFG-2000/2015, de 27 de abril de 2015, resolve: Encerrar os procedimentos para repasse do “Bônus ITAIPU” ao consumidor residencial e rural, devido à apuração de resultado negativo na Conta de Comercialização da Energia Elétrica de ITAIPU em 2014.

DAVI ANTUNES LIMA